



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2802 , DE 17 DE JULHO DE 2018.

Instala Sessão Legislativa Extraordinária na Câmara Municipal de Paracatu e convoca Parlamentares para deliberação de matérias.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XVII c/c Art. 12, §2º, II, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instalada a Sessão Legislativa Extraordinária na Câmara Municipal de Paracatu que funcionará entre os dias 18 e 19 de julho de 2018.

Art. 2º. Ficam convocados os senhores Parlamentares para a Sessão Legislativa Extraordinária, nos dias 18 e 19 de julho de 2018 para discussão e votação do Projeto de Lei nº 45/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor do Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo e dá outras providências e do Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno a Unimed Noroeste de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de Julho de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/07/18

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 17/07/18
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL